



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.073863/2024-70

Interessado: Vérica Marconi Freitas de Paula, Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DIRFAGEN Nº 14/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE TUTOR(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADO PELA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS (FAGEN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).

Onde lê-se:

7. RESERVA DE VAGAS CONFORME LEGISLAÇÃO

7.1 Em atendimento ao Art. 1º da Lei 15.142, de 03/06/2025, são reservadas 30% das vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas;

7.2 Em observância ao § 1º do Art. 1º do Decreto 9.508, de 24/09/2018, 5% das vagas ofertadas no presente Edital é reserva para pessoas com deficiência;

7.3 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas, conforme legislação vigente, deverão obrigatoriamente declarar sua opção na Ficha de inscrição (Anexo I), bem como encaminhar o Anexo II devidamente preenchido e assinado.

Leia- se:

7.1 Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES n. 309, de 27/09/2024, fica estabelecida a reserva mínima de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas que vierem a surgir durante a validade deste processo seletivo para candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis;

7.2 Por se tratar de um processo seletivo para formação de cadastro de reserva,

sem um número de vagas previamente definido, a aplicação da reserva de vagas se dará no momento da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as);

7.3 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade entre a lista de ampla concorrência e a lista de candidatos(as) cotistas, de modo a garantir o efetivo preenchimento de, no mínimo, 25% das vagas preenchidas por esses últimos. A segunda vaga a ser preenchida e posteriormente a sexta, a décima e assim sucessivamente, será destinada ao primeiro candidato(a) da lista de reserva, aplicando, por analogia, a sistemática da Lei nº 12.990/2014; e

7.4 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão, no ato da inscrição, realizar a opção de concorrência na Ficha de inscrição (Anexo I) e preencher o Termo de Autodeclaração (Anexo II).

Onde lê-se:

14. CRONOGRAMA

14.1 O cronograma das atividades deste Edital disposto no Quadro 3:

Quadro 3. Cronograma do Edital

ATIVIDADE	DATA	LOCAL / MEIO
Divulgação do Edital	24/09/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Período de Inscrições	25/09 a 17/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Homologação das inscrições	21/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Prazo Recursal contra a homologação das inscrições	22 e 23/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições	24/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado preliminar	24/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar	27 e 28/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Resultado de recursos contra o Resultado Preliminar	30/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado Definitivo	31/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)

Leia- se:

14. CRONOGRAMA

14.1 O cronograma das atividades deste Edital disposto no Quadro 3:

Quadro 3. Cronograma do Edital

ATIVIDADE	DATA	LOCAL / MEIO
Divulgação do Edital	24/09/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Período de Inscrições	25/09 a 17/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Homologação das inscrições	21/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Prazo Recursal contra a homologação das inscrições	22 e 23/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições	24/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado preliminar	24/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar	27 a 29/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Resultado de recursos contra o Resultado Preliminar	30/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado Definitivo	31/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)

Onde lê-se:

ANEXO II - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a) em _____ [local de nascimento] _____, portador(a) do documento de identidade _____, órgão expedidor _____, CPF _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo] _____, venho, por meio desta, DECLARAR, sob as penas da lei, para fins de participação em processo seletivo de seleção de docentes formadores para atuar no Curso de Especialização **Transformação Digital na Administração Pública**, ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (FAGEN/UFU), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), nos termos da legislação vigente, que:

- Sou pessoa negra (preta ou parda), conforme classificação definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

- Sou pessoa indígena, conforme classificação definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Sou pessoa quilombola, conforme classificação estabelecida pela Lei n. 4.887/2003, de 20/11/2003;
- Sou pessoa com deficiência, conforme os critérios estabelecidos no Art. 2º da Lei n. 13.146/2015, de 06/07/2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais atualizações e apresentarei a documentação comprobatória (laudos médicos) para concorrer às vagas deste Edital.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade nesta autodeclaração implicará na minha exclusão do processo seletivo, além das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei n. 7.115/1983, de 29/08/1983.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Uberlândia/MG, _____ de _____ de 2025.

[Nome completo e assinatura do(a) candidato(a)]

Leia- se:

ANEXO II - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a) em _____ [local de nascimento] _____, portador(a) do documento de identidade _____, órgão expedidor _____, CPF _____, residente e domiciliado(a) à _____ [endereço completo] _____, venho, por meio desta, DECLARAR, sob as penas da lei, para fins de participação em processo seletivo de seleção de docentes formadores para atuar no Curso de Especialização **Transformação Digital na Administração Pública**, ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (FAGEN/UFU), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), nos termos da legislação vigente, que sou _____, conforme do item 7.1 do Edital DIRFAGEN 14/2025.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade nesta autodeclaração implicará na minha exclusão do processo seletivo, além das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei n. 7.115/1983, de 29/08/1983.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Uberlândia/MG, _____ de _____ de 2025.

[Nome completo e assinatura do(a) candidato(a)]

Uberlândia, 29 de setembro de 2025.

Vérica Freitas de Paula
Coordenadora do Curso de Especialização em Transformação Digital na Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Vérica Marconi Freitas de Paula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 29/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6719429** e o código CRC **9D1AD0ED**.

Referência: Processo nº 23117.073863/2024-70

SEI nº 6719429